

# VIRAJES

## “SOMOS IRMÃOS EM SONHOS E EM UTOPIAS”: ANCESTRALIDADE POLÍTICA, ADEÇÃO À CAUSA E ITINERÁRIOS DE MILITÂNCIA NA COMISSÃO DE ANISTIA

JOÃO BAPTISTA ALVARES ROSITO\*

Recibido: 15 de julio de 2013

Aprobado: 19 de octubre de 2013

*Artículo de Investigación*

---

\* Graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004), especialista em Direitos Humanos pela Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008) e mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010). Integra o Núcleo de Pesquisa sobre Culturas Contemporâneas (NUPECS) do PPGAS-UFRGS e o Grupo de Estudos sobre Justiça de Transição e Internacionalização do Direito (IDEJUST), do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. É pesquisador do Grupo de Pesquisa Constitucionalismo na América Latina da Faculdade de Direito da UFRGS. E-mail: joao.rosito@gmail.com



## Resumo

Este artigo analisa a implementação de uma política reparatória por perseguições políticas empreendidas durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). A partir de uma etnografia na Comissão de Anistia, órgão do Ministério da Justiça do Brasil responsável por analisar os requerimentos de reparação baseados na lei 10559 de 2002, busca-se compreender como os integrantes da referida agência estatal, responsáveis por emitir decisões sobre o assunto, significam o trabalho que desenvolvem e atenta-se para os capitais e trajetórias que credenciam esses sujeitos para os postos que ocupam.

Através de observação participante em sessões de julgamentos de requerimentos de reparação econômica e anistia política e por meio de entrevistas semidirigidas com integrantes do órgão, identificou-se um conjunto de atributos relevantes para a inserção destes sujeitos na Comissão de Anistia. Neste sentido, destacam-se, de um lado, a trajetória acadêmica com altos níveis de instrução, da qual resulta o manejo de um saber jurídico especializado; de outro, a experiência junto a movimentos sociais e/ou a participação em grupos universitários de assessoria jurídica popular, o que lhes confere uma perspectiva militante. Igualmente, emerge a questão geracional, visto que é possível identificar um perfil etário entre os integrantes da Comissão que os distancia geracionalmente em relação às vítimas da ditadura militar.

A partir da ideia de “itinerários de militância”, busca-se analisar a circulação destes agentes entre a universidade, o campo estatal e os movimentos sociais e as estratégias discursivas construídas para enfrentar as tensões e conflitos resultantes do trabalho que desenvolvem e do trânsito entre estes diferentes espaços de atuação. Identifica-se uma construção narrativa de significação e de legitimação fundada nas concepções de “ancestralidade política” e de “adesão à causa”.

**Palabras clave:** antropologia, anistia, militância, ditadura militar, direitos humanos, vítimas.

## “SIBLINGS IN DREAMS AND UTOPIAS”: POLITICAL ANCESTRY, ADHERENCE TO THE CAUSE, AND MILITANCY ITINERARIES AT THE AMNESTY COMMISSION

### Abstract

In this article the implementation of restorative policies for the political persecutions carried out during the Brazilian military government (1964-1985) is analyzed. Based on an ethnography carried out at the “Amnesty Commission”, a division of the Ministry of Justice in Brazil that is responsible for the analysis of the reparation demands based on Law 10559 of 2001, it is intended to understand how its members, who are responsible for issuing decisions, related with the work they carry out, understand their activity, as well as to identify which are the assets and previous careers that make them deserve their positions.

Through participant observation of the opinion sessions of economic and political amnesty reparatory demands and through semi-directed interviews to this body, a set of important characteristics for their inclusion in the “Amnesty Commission” were identified. On one hand, their significant academic careers with high levels of instruction which gives them a command of specialized legal knowledge, and on the other hand the participation in social movements and/or free legal assistance belonging to universities which confers them a militant perspective. Similarly, an important age profile which separates them from the dictatorship victims emerges.

From the notion of ‘militancy itineraries’, the circulation of such agents amongst the academic environments, the State sphere and the social movements are analyzed as discursive strategies built in order to face the tensions and conflicts resulting from their work and from their mobility through the diverse fields of action. A narrative construction of signification and legitimacy arises, founded on the concepts of ‘political ancestry’ and ‘adherence to the cause’.

**Key words:** restorative policies, amnesty commission, dictatorship victims, political ancestry, adhesion to cause, militancy itineraries

Este artigo<sup>1</sup> baseia-se em um dos capítulos de minha dissertação de mestrado, intitulada “O Estado pede perdão: a reparação por perseguição política e os sentidos da anistia no Brasil”, defendida em agosto de 2010 junto ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A pesquisa desenvolvida teve uma abrangência maior do que o recorte aqui apresentado e buscou analisar os sentidos articulados e tecidos ao longo da execução de uma política de reparação a vítimas de perseguição política durante a ditadura militar brasileira, entre os anos de 1964 e 1985, por meio do estudo da operação de uma lei que concedia reparação econômica a atingidos pelos atos do governo ditatorial.

Para tanto, o trabalho de campo que resultou na dissertação de mestrado privilegiou atividades públicas da Comissão de Anistia, órgão do Ministério da Justiça responsável por analisar e decidir sobre os requerimentos de reparação econômica baseados na Lei 10559 de 2012. Neste artigo, reproduzo um dos eixos de análise desenvolvidos na pesquisa, atendo-me à discussão acerca das trajetórias e itinerários de militâncias dos integrantes desta agência estatal incumbida da aplicação do diploma legal que regulamenta a concessão de anistia política e reparação econômica a vítimas de perseguição política no Brasil. Parto, pois, da pergunta “quem pede perdão?” – que deriva de um dado do trabalho de campo que indica, justamente, uma ressignificação do conceito de “anistia política” em uma esfera dos campos político e jurídico brasileiros a partir da atuação da Comissão de Anistia, concedendo a tal instituto jurídico o sentido de um *pedido de perdão* por parte do Estado àqueles que sofreram perseguições e violações de direitos humanos por motivações políticas. Busco entender quem são os atores sociais responsáveis pela operação da referida lei em um determinado contexto e período, de que forma entendem e significam o trabalho que desenvolvem e quais os percursos que os levaram à condição que oram detêm – qual seja, a de integrantes de dita Comissão.

A ditadura militar brasileira que vigorou entre os anos de 1964 e 1985 insere-se em um processo político regional mais amplo, do qual resultaram regimes do mesmo formato em outros países da América do Sul, como Argentina, Chile e Uruguai. Por sua longa duração (21 anos), pelas especificidades de seu aparelho repressivo e a articulação deste com o campo jurídico, pelo número de vítimas fatais, de exilados e dos que tiveram seus mandatos cassados e pelo modo com que se organizaram os movimentos de resistência e de defesa dos presos políticos, o caso brasileiro difere-se

---

<sup>1</sup> Versão anterior deste artigo foi apresentada na X Reunión de Antropología del Mercosul, realizada de 10 a 13 de julho de 2013, em Córdoba, Argentina, no GT 23 – Antropología, Compromiso Militante y Participación Política.

substancialmente dos de seus países limítrofes, embora, como hoje se saiba, a repressão e a violência política muitas vezes foram pensadas e praticadas de forma articulada, em ações de cooperação internacional dos órgãos de repressão da região. De acordo com o III Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado em 2009, entre cujas propostas estava a criação de uma Comissão Nacional da Verdade, estimam-se em 50 mil os presos no período logo posterior ao golpe de 1964 e em 20 mil os submetidos a tortura ao longo da ditadura. Calcula-se ainda a ocorrência de cerca de quase 5.000 cassações de mandatos políticos, uma centena e meia de banimentos e milhares de refugiados e exilados, cujo universo ainda não foi possível determinar. Estimam-se ainda em cerca de 500 mortos e desaparecidos – entre estes, o próprio Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade em pelo menos cerca de 350 casos.

Os números acima citados são as cifras atualizadas e constam de documentos oficiais publicados nos últimos anos, fruto de uma retomada do debate público e de políticas públicas voltadas ao tema da ditadura militar no Brasil. Tanto a transição da ditadura para a democracia, no final dos anos 1970, quanto as políticas de reparação às vítimas, gestadas ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, tiveram base legal específica, cada qual levando para as respectivas leis o contexto político em que foram forjadas. Aqui, importante citar a Lei 6.683 de 1979, que, ao tornar inimputáveis os crimes políticos estabelecidos pelo próprio regime militar, possibilitou o retorno de milhares de lideranças e militantes políticos que, perseguidos pela ditadura, haviam deixado o país nos anos anteriores e, com isso, viabilizou a reorganização dos partidos políticos; a Lei 9.140 de 1995, que reconheceu a responsabilidade do Estado na morte e desaparecimento de 136 pessoas e criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com a responsabilidade de analisar outros casos; e, por fim, a Lei 10559 de 2002, que estabeleceu os critérios de reparação econômica para as vítimas de perseguição política<sup>2</sup>, entre os anos de 1946 a 1988<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Não abordo o processo de mobilização e negociação políticas que resultaram na elaboração e aprovação destas leis. Para este aspecto, os trabalhos de Mezarobba (2006, 2007) são os que, até o momento, enfrentam a questão com maior fôlego analítico e documental. Mais recentemente, o trabalho de Rodeghero, Dienstmann e Trindade (2011) traz importante contribuição, agregando as especificidades dos debates políticos e movimentos sociais que tiveram protagonismo no Sul do Brasil.

<sup>3</sup> Ainda que a lei preveja este lapso temporal para a concessão da reparação econômica, que integra um período de regime democrático (entre os anos de 1946 a 1964), a pesquisa teve como objeto de estudo as reparações concedidas em decorrência das perseguições políticas perpetradas durante a ditadura militar (entre 1964 e 1985, portanto), bem como as demais atividades da Comissão alusivas às violências cometidas no mesmo período. Tal recorte temporal para a pesquisa, ainda que tenha sido estabelecido a priori, contemplando o interesse do pesquisador, não deixou de emergir como dado do trabalho de campo, visto que todos os eventos públicos, sessões de julgamento, entrevistas com informantes e documentos analisados sublinhavam a atuação do órgão como uma política de reparação e memória acerca da ditadura militar. Assim, tal recorte temporal também foi estabelecido a partir de uma visão êmica, a

O texto legal define o regime do “anistiado político”, estabelecendo o direito à “declaração de anistiado político”; à “reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, ou em prestação mensal permanente e continuada [...]”; à “contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado político esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais, em virtude de punição ou de fundada ameaça de punição por motivos exclusivamente políticos [...]”; à “conclusão do curso [...] para o punido na condição de estudante [...], ou o registro do respectivo diploma para os que concluíram curso em instituições de ensino no exterior [...]”; e à “reintegração dos servidores públicos civis e dos empregados públicos punidos [...]”. São elencadas 17 situações que, confirmadas a “motivação exclusivamente política”, configuram o direito à anistia política, entre elas as punições por atos institucionais, o afastamento de atividades remuneradas “em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos”, as punições a estudantes, as demissões por participação em greve, entre outras. Em todas elas, destacam-se a perseguição política e os reflexos dela na atividade profissional do perseguido. A reparação econômica de caráter indenizatório é prevista em duas modalidades, conforme a legislação. A “prestação única” é garantida “aos anistiados políticos que não puderem comprovar vínculo com a atividade laboral” e consiste no pagamento de trinta salários mínimos por ano de punição com o valor máximo de R\$ 100 mil. A “prestação mensal permanente continuada” é destinada aos anistiados que “comprovarem vínculo com a atividade laboral”, e o valor “será igual ao da remuneração que o anistiado político receberia se na ativa estivesse”. No segundo caso, os beneficiários recebem o valor retroativo a cinco anos, a partir da data em que protocolaram o requerimento.

À Comissão de Anistia cabe deliberar sobre os requerimentos de anistia política e reparação econômica embasados em tal dispositivo legal. Tal deliberação fica a cargo dos *conselheiros*, que realizam sessões semanais de apreciação dos requerimentos e decidem em forma colegiada, com a participação de pelo menos três conselheiros. Os conselheiros<sup>4</sup> são nomeados pelo ministro da Justiça e desenvolvem a atividade sem remuneração.

---

partir da qual os próprios sujeitos da pesquisa narram e entendem os trabalhos da Comissão da Anistia como destinados a reparação das perseguições políticas ocorridas entre 1964 e 1985. Com respeito ainda ao lapso temporal adotado pela lei, importante mencionar que a amplitude de abrangência sempre foi um ponto controverso, principalmente pela oposição de setores mais identificados com o regime de 1964 a fixar como marcos as datas referentes ao início e término da ditadura, como registram os trabalhos de Mezarobba (2006, 2007). Assim, o deslocamento para 1946 como marco inicial aponta para os embates sobre o conteúdo político de uma periodização histórica em um texto legal.

<sup>4</sup> Em agosto de 2010, época da finalização desta pesquisa, a Comissão da Anistia era composta por 24 conselheiros.

A Comissão também é composta por assessores e funcionários, que trabalham em variadas áreas, como atividades administrativas, assessoria aos conselheiros, análise dos requerimentos propriamente e redação de proposta de votos até o desenvolvimento de projetos específicos na área de memória, como ver-se-á na sequência.

A pesquisa de campo foi realizada entre 2008 e 2010 e teve como espaço prioritário as Caravanas da Anistia, sessões itinerantes de julgamento dos requerimentos em diferentes cidades do país, das quais estive presente em Caxias do Sul, Porto Alegre, São Leopoldo, Charqueadas e Pelotas, no Rio Grande do Sul; em Brasília e em Florianópolis<sup>5</sup>. Também participei de outras atividades promovidas pela Comissão de Anistia, como uma audiência pública, uma oficina em um congresso acadêmico e um seminário internacional sobre Comissões de Verdade e Reparação. Ainda foram realizadas nove entrevistas<sup>6</sup> semidirigidas com integrantes da Comissão: com o presidente, quatro conselheiros e com quatro assessores, que trabalhavam em diferentes funções.

## Os sentidos da anistia

Em 2007, assume a Comissão de Anistia o advogado e professor universitário Paulo Abrão, à época 32 anos de idade. Graduado e mestre em Direito, atuava como professor em uma universidade no Rio Grande do Sul. É convidado para presidir a Comissão de Anistia pelo ministro da Justiça, que o incumbe de conceber um projeto educacional em direitos humanos, de memória e de patrimônio cultural a ser desenvolvido no âmbito da Comissão, a fim de que o órgão não abordasse a temática da perseguição política apenas pelo viés da reparação econômica.

O momento coincide com o início do segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente da República (2007-2010) e com a mudança de ministro da Justiça. Também ocorre em um contexto em que as reparações econômicas baseadas na Lei 10559 de 2002 ganham destaque na cobertura jornalística nacional em virtude da notoriedade de alguns beneficiários – jornalistas e escritos de renome nacional – e dos valores atribuídos a título de reparação, narrados na imprensa como cifras

---

<sup>5</sup> As Caravanas da Anistia são detalhadamente abordadas na dissertação de minha autoria “O Estado pede perdão: a reparação por perseguição política e os sentidos da anistia no Brasil”, disponível online em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27498/000764739.pdf?sequence=1>

<sup>6</sup> Os nomes dos conselheiros e dos assessores com quem realizei entrevistas foram alterados, à exceção do presidente da Comissão. Nas referências aos conselheiros que não foram entrevistados, os nomes verdadeiros foram mantidos.

vultuosas<sup>7</sup>.

Criada em 2001, até então a Comissão de Anistia dedicava-se à apreciação dos requerimentos de reparação econômica por perseguição política baseados na Lei 10559. Com a nomeação de Paulo, quarto<sup>8</sup> presidente desde que o órgão entrou em funcionamento, a equipe da Comissão é alterada – há a nomeação de novos conselheiros e de assessores em cargos de confiança para o desenvolvimento de projetos específicos na área de educação em direitos humanos e de memória e patrimônio cultural. Nesse cenário, opera-se uma espécie de refundação da Comissão, vinculada aos sujeitos que passam a integrar o órgão, visto que a pauta e a atuação do órgão são profundamente alteradas.

Neste contexto, surgem as Caravanas da Anistia, sessões itinerantes de apreciação dos requerimentos em diferentes cidades do país realizadas preferencialmente em universidades e entidades identificadas de alguma forma com a luta contra a ditadura. Além das Caravanas, audiências públicas, promoção de seminários e participação em eventos acadêmicos, os conselheiros da Comissão dedicam-se a teorizar sobre as questões relativas à reparação de violações de direitos humanos, isto é, para além da aplicação da lei, inicia-se um processo de atualização daquela prática jurídica estatal e de produção bibliográfica, que é lida agora a partir de uma gramática internacional dos direitos humanos. Assim, o conceito de *anistia política*, que possui um significado particular na história brasileira<sup>9</sup>, é articulado junto com o de *justiça de transição*<sup>10</sup>, numa inserção do primeiro em uma doutrina internacional.

<sup>7</sup> SEQUEIRA, Cláudio e VALENTE, Rubens. Comissão aprovou R\$2,9 bi de indenização a anistiados. Folha de São Paulo, São Paulo, p. A4, 12 de abril de 2008.

<sup>8</sup> Os anteriores foram: Petrônio Calmon Filho, José Alves Paulino, Marcello Lavenère Machado. Paulo Abrão Pires Júnior assume o cargo em abril/2007.

<sup>9</sup> Como referido anteriormente, a anistia política estabelecida pela Lei 6.683 de 1979 tornou inimputáveis os crimes políticos estabelecidos pela ditadura militar e seu resultado imediato foi o retorno ao Brasil de milhares de exilados. A aprovação da lei foi antecedida por amplas mobilizações populares. Destes, destacam-se o Movimento Feminino pela Anistia e os Comitê Brasileiro pela Anistia, sobre os quais indica-se a leitura dos trabalhos de Grecco (2003) e Rodeghero, Dienstann e Trindade (2011). O importante de ressaltar neste ponto é a historicidade deste termo no contexto político brasileiro que, para além do instituto jurídico que representa, ganha diferentes sentidos ao longo o tempo. Sob este ponto de vista, a anistia de 1979, ainda que tenha sido imediatamente depois de sua aprovação lida também como uma anistia aos torturadores e agentes do regime militar, representou uma primeira mobilização de massas contra a ditadura e, por isso, aglutinou entre seus defensores representantes de distintos setores, de diferentes matizes ideológicas, mas unidos pela mobilização em torno da redemocratização do país.

<sup>10</sup> Como explica Glenda Mezarobba: “[...] a justiça de transição inclui processos judiciais contra acusados de violações de direitos humanos, que podem ocorrer na esfera doméstica, internacional ou mesmo desenvolver-se de forma híbrida; a revelação da verdade; a adoção de medidas de reparação (não apenas financeiras); as reformas institucionais (que vão de expurgos no aparato estatal a transformações em instituições como o Judiciário); a promoção de reconciliação entre as principais partes envolvidas no conflito e a preservação da memória do período, por intermédio da instalação, por exemplo, de museus e monumentos” (Mezarobba, 2007: 18-19).

É possível observar, então, a articulação de três categorias políticas e jurídicas na concepção e implementação desta política reparatória no Brasil que ora se analisa – a *anistia política*, a *reparação* e a *justiça de transição* –, forjadas desde as mobilizações pelo fim da ditadura, nos anos 70, até o presente, cada qual, para além de sentidos jurídicos petrificados em doutrinas, ganhando sentido na ação e contextos históricos em que são evocados. Assim, se a *anistia política* de 1979 significou o retorno dos exilados ao país e propiciou a reorganização partidária, ainda que executada nos moldes dos projetos da ditadura (Grecco, 2003; Mezarobba, 2006), e se as legislações reparatórias que asseguraram a *reparação econômica* pelas violência protagonizadas pelo Estado colocaram o Brasil entre os Estados com uma agenda política consolidada de Direitos Humanos (Mezarobba, 2007), é a partir da internacionalização do debate, lançando mão de saberes especializados da doutrina do Direito Internacional, e mesmo no cotejamento de outras experiências latino-americanas, que o Brasil se volta para um debate acerca da elucidação dos crimes e da responsabilização dos torturadores, inaugurando, pois, uma nova etapa de tal processo.

Aqui, o que quero pontuar é que determinados conhecimentos são trazidos para a interpretação das questões da anistia política e reparação econômica no Brasil. Assim, ao mesmo tempo em que se desenvolvem projetos na área da educação em direitos humanos, a entrada de professores universitários e militantes de defesa dos direitos humanos<sup>11</sup>, com inserção no campo do direito internacional, acabam redefinindo a política da Comissão. De uma gestão pautada para dar um contorno educativo ao órgão pelo ministro da Justiça, a Comissão de Anistia, no desenvolvimento desses projetos, coloca em cena novos saberes e articula outras pautas políticas, passando a ser um lócus de formulação de reivindicação, mobilização e

---

<sup>11</sup> Importante destacar que o termo “direitos humanos” é tomado, pelos entrevistados e pelos discursos que informam sobre a política reparatória, de duas maneiras. De um lado, a concepção de “violação de direitos humanos” é acionada como sinônimo e, em certo sentido, em substituição a, de “perseguição política” e “tortura”. De outra parte, quando acionado para referir-se à militância dos próprios integrantes da Comissão de Anistia, o termo “direitos humanos” e especialmente “militância em direitos humanos” designa uma pauta e uma série de atuações políticas que dialogam uma pauta política tradicionalmente atribuída aos movimentos de esquerda, como o movimento estudantil, a defesa de reforma agrária, a defesa das populações pobres, etc. Em termos mais gerais, o termo “defesa dos direitos humanos” adere-se aos movimentos pelos direitos dos presos comuns e de denúncia da situação do sistema carcerário. Paulatinamente, seu sentido alarga-se para abranger outros direitos, especialmente aqueles classicamente entendidos como “direitos fundamentais”, que versam sobre direitos políticos, civis, individuais e, mais recentemente, direitos sociais. Por isso, em algumas passagens, os entrevistados afirmam, em alusão a si próprios e aos seus pares, serem engajados na “defesa dos direitos humanos”, ao mesmo tempo em que declaram nunca antes terem integrado um coletivo cuja militância tivesse como pauta a repressão da ditadura militar. Neste sentido, o contexto e os sentidos diferem-se radicalmente da realidade argentina, na qual “direitos humanos” tem um sentido bastante preciso e vinculado à questão dos desaparecidos políticos.

articulação em torno de projetos políticos que envolvem diferentes sujeitos. Desse modo, a Comissão torna-se uma das protagonistas na discussão acerca da responsabilização dos torturadores e, por outro lado, empreende uma reconfiguração da concepção de anistia política no Brasil, conectada a outras experiências internacionais.

Dispostos a alinhar aos procedimentos burocráticos da aplicação da legislação outros sentidos – tanto porque acreditam que o dinheiro não cumpriria a finalidade de reparação, quanto como forma de exaltar a trajetória política de ex-perseguidos políticos –, os conselheiros da Comissão de Anistia passam a formular um pedido de desculpas por parte do Estado brasileiro pelas perseguições políticas perpetradas nos anos da ditadura. O objetivo do “pedido de desculpas oficiais do Estado”, segundo os conselheiros entrevistados, é agregar “valor simbólico” à estrita aplicação da lei que vinha até então sendo feita.

A dialética de sentido contida no conceito da *anistia política* no Brasil é abordada em trabalhos que enfatizaram os processos sociais e políticos nos quais os termos da anistia brasileira de 1979 e seus desdobramentos foram tecidos (Greco, 2003; Mezarobba, 2006; Teles, 2007; Rodeghero, 2011). Ao agregar à condição de anistiado político um “pedido oficial de perdão do Estado brasileiro frente ao ex-perseguido político pelas violências cometidas”, constrói-se um novo conceito de anistia, inédito no Brasil, já que, até então, a ideia era circunscrita às questões de punibilidade dos crimes e reparação de perdas. Essa resignificação é, inclusive, narrada pelos integrantes como a “disputa pelo instituto da anistia política”.

A atualização do conceito de anistia política, articulado com a noção de *justiça de transição*, e a formulação de um pedido de desculpas em nome do Estado pelas violências às vítimas de perseguição política estão diretamente relacionados com os conselheiros que passam a integrar o órgão a partir de 2007. Dito de outra forma, as concepções que são tecidas no espaço da Comissão de Anistia e a resignificação do conceito de anistia política são, na realidade, fruto de determinadas concepções de mundo e de posicionamento político dos sujeitos que implementam tal política reparatória. Neste ponto, proponho um olhar para o Estado que reconhece a abstração deste conceito, as discontinuidades e as disputadas travadas em seu interior, e, por isso, uma perspectiva de estudo voltada aos sujeitos que operam os aparatos estatais e, dentro deste cenário, disputam concepções e práticas jurídicas e políticas. É por isso que faz sentido diante da formulação “o Estado pede perdão”, ter como pergunta central de pesquisa “quem pede perdão?”.

## Quem pede perdão?

A reconfiguração da política reparatória brasileira por perseguição política, a partir de 2007, pode ser sintetizada pela formulação de um pedido oficial de desculpas do Estado brasileiro frente ao ex-perseguido político. A partir de então, a anistia política é entendida pelos sujeitos que operam a lei 10559 – e praticada – como a formulação de um pedido de desculpas do Estado pelas violências cometidas às vítimas da perseguição política.

Reconhecendo que o Estado não se trata de uma entidade monolítica e homogênea e interessado nos agentes que compõem este Estado – e que nele disputam –, busco analisar as narrativas dos integrantes da Comissão de Anistia acerca de suas trajetórias de vida, sobre como chegaram à Comissão de Anistia e qual o impacto em suas vidas do trabalho que realizam no órgão. Aqui, o objetivo é identificar os circuitos em que transitam e que os conduzem até a Comissão, atentando para as experiências anteriores que tiveram política, pessoal e profissionalmente, bem como para as possíveis novas inserções e atividades que decorrem do trabalho na Comissão.

Trata-se, assim, também, de entender a partir de quais saberes formulam determinada concepção de anistia política, buscando estabelecer relações entre os diferentes conhecimentos que dispõem e que vão acumulando ao longo do tempo. Assim, busco identificar os capitais desses agentes e os projetos que eles desenvolvem ao longo de suas trajetórias, bem como identificar os espaços sociais e políticos em que estiveram e que passam a ocupar a partir da Comissão de Anistia.

## Professores e intelectuais orgânicos

Ainda que a composição do conselho da Comissão contenha integrantes de outras faixas etárias – entre 40 e 60 anos, isto é, fora do que se poderia enquadrar na categoria “jovem” – e com trajetórias diversas das aqui apresentadas, realizei entrevistas com os integrantes que considero fundamentais no redirecionamento da pauta política da Comissão e, segundo identifiquei, com perfis e experiências bastante similares, que podem ser tomados como protagonistas das políticas implementadas na Comissão a partir de 2007. Note-se também que, no período de realização da pesquisa, quase a totalidade dos conselheiros havia ingressado na Comissão após 2007, por nomeação de Paulo Abrão. Estão aqui analisados os depoimentos de conselheiros e de assessores ligados diretamente à concepção e execução das *Caravanas da Anistia*. São pessoas que se enquadram no perfil descrito

pelo presidente da Comissão, de onde pode-se afirmar que existe um “perfil ideal” para integrar o órgão:

*Então era necessário que se forjasse um conselho que estivesse formado por pessoas que acreditavam nessas causas: na necessidade de educar o povo para os direitos humanos, na necessidade de se promover reparações em uma dimensão que não fosse meramente econômica, na necessidade da preservação da memória histórica. Na própria concepção de mundo que valoriza o direito de resistência enquanto um ato legítimo do cidadão diante de um regime opressor. Não vou trazer aqui pra anistiar pessoas que foram resistentes pessoas que acham que o ato do resistente é um ato que não é um ato legítimo e válido, política e socialmente dizendo. Então, aí eu alcancei esse perfil de pessoas mais jovens, professores, acadêmicos ou militantes de direitos humanos pra poder tocar a tarefa. (Paulo)*

Na descrição do presidente, a composição do conselho deveria buscar pessoas com uma determinada visão de mundo, alinhada à crítica à ditadura e com um manejo de concepções de direitos humanos. Ao utilizar o termo “acreditar em causas”, Paulo indica um perfil militante e engajado, que ultrapassa a questão meramente da técnica jurídica – embora o saber especializado seja valorizado –, indicando uma ideia de adesão e mesmo de disposição para empreender “lutas”, conceito tão caro ao universo dos militantes políticos. Tal entendimento é compartilhado por Henrique<sup>12</sup>, conselheiro da Comissão, ao descrever o perfil desejado aos membros do conselho – segundo ele analisa, o objetivo da gestão iniciada em 2007 era que “[...] professores e intelectuais orgânicos estivessem também ali integrando para poder dar uma qualificada nessa questão mais conceitual mesmo da Comissão”. A fala dele, respondendo à pergunta sobre como chegara à Comissão, exprime as categorias nas quais ele mesmo se auto-identifica: “professor e intelectual orgânico”.

A descrição de Paulo e de Henrique, ao caracterizarem quem seriam os conselheiros “ideais” para as políticas que deveriam ser implementadas na Comissão remetem a uma série de atributos, que mesclam tanto conhecimentos especializados, um conjunto de crenças e um perfil político de adesão a uma causa, mas, principalmente, a disposição de “educar o povo para os direitos humanos”. São descritos a partir de características que se relacionam com os atos de “resistir”, “insurgir-se”.

---

<sup>12</sup> Henrique, 41 anos, é graduado, mestre e doutor em Direito. É professor universitário e ingressou na Comissão como conselheiro em maio de 2007. Atualmente, integra um grupo de pesquisa sobre Justiça de Transição e Direito à Verdade e à Memória. Participou, quando era estudante de graduação, de projetos de assessoria jurídica popular.

A mesma descrição utilizada por Paulo e Henrique para descrever o perfil ideal de conselheiros pode ser observada nos assessores responsáveis pelos principais projetos da gestão, as Caravanas da Anistia e o Memorial da Anistia Política no Brasil. A descrição é bastante semelhante e, dessa vez, a vinculação ao universo acadêmico é enfatizada:

*No setor de análise (dos requerimentos de reparação econômica), ele (o processo) cai na mão de pessoas que são formadas em Direito, que são em grande parte pessoas bem jovens, que acabaram de se formar ou se formaram há pouco tempo, mas que tem também uma vinculação com a questão dos direitos humanos. E o contato que se tem com esse pessoal vem muito dos conselheiros e conselheiras e membros da Comissão que têm um pé muito forte no universo acadêmico e que conhecem alunos, bolsistas de iniciação científica, alunos que participam de projeto de extensão, que atuam nessa questão e são talhados pro tema. (Henrique)*

Além de pessoas com quem Paulo manteve contato pessoal direto na militância estudantil nos anos 90 ou na docência, outros conselheiros são convidados pelo perfil militante e de identificação com a biografia daqueles que se insurgiram contra a ditadura, alguns deles que já estavam na Comissão antes da nova gestão. Aqui, quero frisar que não se trata apenas de pessoas que mantiveram relações políticas e pessoais diretas com a nova gestão, mas de um conjunto de atributos que compõem um perfil desejado. São por indicações de outras pessoas que chegam à Comissão, na primeira nomeação de novos conselheiros, em maio de 2007, pessoas como Luciana Garcia<sup>13</sup>, advogada que trabalha em uma organização não-governamental com atuação internacional em direitos humanos; Jovelino Strozaque, advogado, integrante do MST<sup>14</sup> e descrito como “o primeiro sem terra doutor”. E é por esse perfil que outros conselheiros que já participavam da Comissão permanecem, como Sueli Bellato, religiosa, advogada, em cuja biografia estão trabalhos desenvolvidos junto à Central Única dos Trabalhadores, nos anos 80, e a atuação como assistente de acusação, ao lado de Márcio Thomaz Basto<sup>15</sup>, no julgamento dos assassinos do líder seringueiro Chico Mendes, assassinado em 1989 em Xapuri, no Pará. Sueli passa a exercer o cargo de vice-presidente da Comissão em 2007.

---

<sup>13</sup> Nessas referências aos conselheiros, mantenho o nome verdadeiro, já que não se tratam de entrevistados.

<sup>14</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, um dos maiores movimentos sociais em torno da questão agrária, surgido no Brasil nos anos 80 e com intensa atuação e visibilidade política ao longo dos anos 90, por meio de intervenções públicas com cortes de estradas e ocupações de latifúndios e realização de marchas.

<sup>15</sup> Advogado criminalista. Foi ministro da Justiça durante o primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência da República (2003-2006).

Assim, é possível, pois, identificar um capital militante<sup>16</sup> específico que será fundamental para a elaboração dos projetos dentro da Comissão de Anistia, bem como na seleção dos circuitos em que vão buscar apoio na sociedade. Como asseveram Matonti e Poupeau (2004), capital militante é um conceito que remete a determinados saberes, dos quais resultam mobilizações, lutas travadas dentro de determinadas organizações, ou entre organizações, mas principalmente capacidades passíveis de serem manejadas em diferentes ambientes, que propiciam “reconversões”. Uma determinada “visão de mundo”, unido a “saberes especializados” levam esses “militantes” que acreditam na “educação do povo”, “professores” e “intelectuais orgânicos” a integrar a Comissão de Anistia. Estas “reconversões” podem ser entendidas como trânsitos entre diferentes espaços de atuação política. Assim, seria uma mobilidade capaz de gerar “itinerários de militância”, percursos que levam de posições a outras dentro de um determinado campo.

Entre os conselheiros entrevistados, por exemplo, uma participa do Conselho Penitenciário do estado em que mora, função que passou a desenvolver após concluir o mestrado, e já participou de atividades em um organismo de defesa “do acesso à Justiça”; a chegada dela à Comissão de Anistia deveu-se a “essas redes que vão se formando”, conforme me explicou. Outra conselheira, professora universitária, conciliou as atividades docentes, o trabalho na Comissão de Anistia e o cargo de procuradora-geral de um município na Região Metropolitana de Porto Alegre durante o ano de 2009. Dois dos assessores entrevistados saíram da Comissão – um assumiu o cargo de secretário-adjunto de Segurança e Direitos Humanos em um município do Rio Grande do Sul, enquanto que o outro passou a trabalhar em um programa nacional do Ministério da Justiça.

## Sonhos irmãos em sonhos e em utopias

Dos nove integrantes da Comissão de Anistia que entrevistei, seis descreveram algum tipo de engajamento político na época de estudantes universitários, ainda que com a ressalva, explícita no caso de um deles, de que não se tratava da “militância tradicional”, mas sim de atividades “extensionistas de assessoria jurídica popular”, de um movimento

---

<sup>16</sup> Tomo como “capital militante” o conceito de Matonti e Poupeau: “Le capital militante se distinguerait donc du capital politique qui est, por une bonne part, um capital de fonction né de l’autorité reconnue par la groupe et à ce titre ‘instable’: incorpore sous forme de techniques, de disposition à agir, intervenir, ou tout simplement obéir, il recouvre um ensemble de savoirs et de savoir-faire mobilisables lors de actions collectives, des luttas inter ou intra-partisanes, mais aussi exportables, convertibles dans d’autres univers, et aussi susceptibles de faciliter certaines ‘reconversions’” (Matonti e Poupeau, 2004: 8).

estudantil de “novo tipo”, vinculado a outras atividades acadêmicas, como a participação em grupos de pesquisa na área do Direito. Do total de entrevistados, apenas uma afirmou ser filiada a algum partido – o Partido dos Trabalhadores –, mas o vínculo partidário foi descrito como secundário diante da militância realizada junto a movimentos sociais. Ainda assim, três deles ressaltaram a proximidade ideológica com o PT<sup>17</sup>, mas frisaram que não se tratava de uma militância institucionalizada.

A universidade aparece como lócus central da atividade política desses agentes, espaço ao mesmo tempo de formação e de encontros com outros militantes, de organização e planejamento de atividades. Seja no caso do movimento estudantil de reivindicação de melhores condições de ensino, seja no caso da participação das assessorias jurídicas populares de que falam. Neste último caso, a militância tem na universidade a fonte de um saber especializado, que será colocado em prática na “defesa dos movimentos sociais”. A centralidade da universidade na vida desses entrevistados não está apenas no fato de que militaram em algum momento no movimento estudantil, ou de que participaram de programas de extensão. São pessoas que desenvolvem suas carreiras a partir de uma estreita ligação com o campo universitário, seja no permanente vínculo como alunos de cursos de pós-graduação, o que gerará um alto nível de instrução e cuja decorrência será, em muitos casos, o exercício da docência de ensino superior. Dos cinco<sup>18</sup> conselheiros que entrevistei, quatro são professores universitários – três são doutores em Direito e uma cursava doutorado na época da entrevista. Dos quatro assessores entrevistados, um já era mestre também em Direito, uma cursava mestrado e duas eram alunas de cursos de especialização na época em que as entrevistas foram realizadas. Dos 24 conselheiros, pelo menos nove lecionam em faculdades de Direito.

A universidade é, portanto, o local privilegiado de encontros e formação de grupos alinhados política e teoricamente. Foi a partir de um encontro no universo acadêmico – no caso, com um aluno –, que Paulo chegaria à Comissão de Anistia. Segundo ele, foi através de sua atividade docente que seu nome foi indicado ao ministro da Justiça para desenvolver projetos na área jurídica da pasta do governo federal. A ida para o ministério, então, é narrada por Paulo como uma decorrência de seu perfil de acadêmico e não de uma atuação partidária – o que mostra a possibilidade de “reconversões” do capital militante.

Também foi na universidade que ele conheceu Júlia<sup>19</sup>, na década

---

<sup>17</sup> Partido dos Trabalhadores.

<sup>18</sup> Aqui incluo na soma a entrevista realizada com o presidente da Comissão, pois ele também desempenha a função de conselheiro e participação das sessões de apreciação dos requerimentos.

<sup>19</sup> Júlia, 31 anos, é graduada, mestre e doutora em Direito. Integra a Comissão de Anistia como conse-

de 1990, época em que os dois eram alunos da graduação em Minas Gerais. Juntos, fundaram a Federação Nacional dos Estudantes de Direito (FENED)<sup>20</sup> e militaram no “movimento estudantil de área”. Finalizado curso, mudaram-se para o Rio Grande do Sul, também por um objetivo acadêmico: a realização de um curso de mestrado. A ida para o Sul deveu-se à escolha por um programa de pós-graduação que tivesse uma “linha crítica do Direito”. Nos anos seguintes, exercendo a docência em Direito, Paulo e Júlia conheceriam Pedro, Gabriela, Sofia, Ana e André<sup>21</sup> nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa, então alunos da universidade em que lecionavam, cujas militâncias dar-se-iam também no âmbito da universidade, mas desta vez a partir de projetos de extensão, como as assessoria jurídicas populares e grupos de estudo. Ângela<sup>22</sup> e Laís<sup>23</sup> – conselheiras da Comissão desde 2007 e 2008, respectivamente – viriam de outros contatos, ligados principalmente à área de defesa de direitos humanos. Henrique seria convidado a integrar a Comissão devido à atuação conjunta com Paulo também na docência em Direito e em atividades na Ordem dos Advogados do Brasil.

Gabriela, 33 anos, é formada em Direito – a segunda graduação dela; antes, finalizou um curso na área das ciências da saúde. Atualmente, cursa mestrado também em Direito. Antes de ingressar na Comissão, em 2007, realizou pós-graduação na área de Direitos Humanos em Portugal. Foi convidada para desenvolver projetos educativos no órgão, dos quais resultou a realização das Caravanas. Como aluna de graduação, participou

---

lheira desde maio de 2007. É professora universitária, militou no movimento estudantil nos anos 90 e participou da fundação da Federação Nacional dos Estudantes de Direito.

<sup>20</sup> “A FENED foi fundada durante o XVII ENED (Encontro Nacional dos Estudantes de Direito), ocorrido em julho de 1996 na cidade de Niterói/RJ. [...] É a entidade que congrega e representa todos os estudantes de direito do país. Tem como objetivo organizar e representar os estudantes do curso de Direito, fazendo parte desta todo estudante regularmente matriculado nos cursos de Direito do país em faculdades credenciadas pelo MEC, onde existam entidades representativas associadas”. Texto disponível em <http://www.fened.com.br> [Acesso em 01/08/2010].

<sup>21</sup> Com idades entre 25 e 32 anos, os cinco integram a Comissão de Anistia como assessores. Aqui, utilizo o termo “assessor”, no lugar de descrever cada cargo específico, para designar o trabalho deles, que desempenham funções diferenciadas no órgão a partir de nomeação da presidência – Cargo de confiança. Quatro deles trabalham no Gabinete da Presidência, enquanto uma no setor de análise, atividade descrita como mais “técnica” do que “política”. São os “jovens recém-formados” em Direito e “talhados para os Direitos Humanos” a que Henrique faz referência no início do capítulo. Pedro, Gabriela, Sofia e Ana foram entrevistados; com André não realizei uma entrevista formal, gravada e transcrita, mas mantive uma interlocução freqüente com ele no período da pesquisa, seja nas observações participantes, seja por contato por email.

<sup>22</sup> **Ângela**, 36 anos, é graduada em Direito. Possui mestrado e atualmente cursa doutorado. É professora universitária e integra a Comissão como conselheira desde 2008. Participa de projetos de extensão na universidade em que trabalha.

<sup>23</sup> **Laís**, 56 anos, é graduada em Direito e Defensora Pública da União. Ingressou na Comissão em maio de 2007. Trabalhou como oficial de Justiça, escrivã e delegada da Polícia até assumir a vaga na Defensoria, no final da década de 80, função na qual dedica-se, principalmente, à defesa de soldados em processos da Justiça Militar.

de projetos de assessoria jurídica popular, junto a colegas de faculdade, que também acabariam trabalhando na Comissão. Ela descreve da seguinte maneira sua trajetória de estudante e de engajamento político:

*A minha militância era vinculada aos movimentos sociais. Nesse meio tempo, eu me filio ao Partido dos Trabalhadores, mas não chego a fazer uma militância orgânica dentro do partido. É mais um espaço de inserção, de politização e tal, de contatos, mas a minha militância mesmo foi dentro dos movimentos sociais. Durante o tempo em que eu fui estudante de Direito, eu atuei muito dentro da RENAP (Rede de Advogados e Advogadas Populares), comecei a me tornar articuladora da rede [...] e trabalhei muito de perto com o MST. (Gabriela)*

Um dos colegas de faculdade e de atuação em projetos de assessoria jurídica popular é Pedro, 27 anos. Terminado a graduação em Direito, ingressou no curso de mestrado, em uma universidade cujo programa de pós-graduação na área é reconhecimento por uma abordagem progressista das ciências jurídicas, com ênfase no pluralismo jurídico. Após terminar as disciplinas do curso, ingressou na Comissão, em 2008, trabalhando no projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil. Enquanto esteve no órgão, ainda desenvolvia sua pesquisa de pós-graduação. Ao descrever seu engajamento estabelece um divisor entre o que seriam “os movimentos sociais tradicionais” e os “de novo tipo”, inserindo-se nos segundo. Além disso, ele enfatiza a vinculação a grupos de pesquisa e demais atividades acadêmicas, de onde, mais uma vez, reforça-se a importância da experiência universitária e dos saberes especializados.

*Meu envolvimento com os movimentos sociais não se deu pela via tradicional, que são os sindicatos e partidos, mas pelos chamados novos movimentos sociais, sobretudo no âmbito da universidade. Também não no movimento estudantil tradicional, mas pelo que a gente também pode considerar de também um movimento estudantil, que é a Assessoria Jurídica Popular. Que é na realidade um trabalho de educação em direitos humanos, educação popular em direitos humanos, de assessoria a comunidades pobres e de empoderamento comunitário, popular. E tinha uma militância que era mais acadêmica, no âmbito da pesquisa e das atividades internas da universidade, os grupos de pesquisa. (Pedro)*

Gabriela e Pedro participavam do projeto de assessoria jurídica popular, enquanto estudantes de Direito, em que também estavam envolvidos Sofia, 26 anos, e André, 25. Ana, 27, foi contemporânea a eles na faculdade, mas dedicava-se a grupos estritamente de pesquisa. Sobre o

fato de todos trabalharem na Comissão, Pedro analisa da seguinte forma: “De fato, é um grupo que tem afinidade do ponto de vista afetivo e também o político. E muito provavelmente esse seja o fator de encontro naquele espaço também”.

Os assessores que aqui mencionados e entrevistados graduaram-se em Direito entre 2000 e 2007 na mesma faculdade e foram alunos e/ou orientandos de professores que integram a Comissão de Anistia como conselheiros. Apesar de terem um vínculo direto com esses professores, outros assessores, com o mesmo perfil – de outros estados e universidades –, passaram a integrar a Comissão após 2007. Assim, ainda que para o caso acima descrito o vínculo pessoal e direto pareça ter sido relevante para os convites, em outros casos, “recém-formados” também chegaram à Comissão devido a percursos e militância similares, do que se infere que os entrevistados podem ser tomados como “integrantes ideais”, por deterem determinados atributos.

Júlia descreve o trabalho na Comissão como o “reencontro de três gerações”: pessoas que ela conheceu nos anos de faculdade, nos anos 90; colegas nos cursos de pós-graduação e de docência e, por fim, alunos que teve a partir dos anos 2000. A descrição que faz das relações que mantém com essas pessoas tem o “político” como categoria central.

*O mais importante é isso, eles [os reencontros] não estão acontecendo por laços pessoais que as pessoas têm, eles acontecem pelos laços políticos e ideológicos que as pessoas têm. E isso é muito importante. Então, a gente se reencontra em um espaço político, e esse reencontro só é possível pelas opções políticas que nós fizemos um dia. E que nós não deixamos de fazer ao longo das nossas trajetórias. E que nos levaram, então, a ter um grande projeto, que é a Comissão de Anistia. O sucesso da Comissão de Anistia, dessa gestão, para mim, está vinculado a isso. Ao reencontro de todas essas trajetórias, a transformar aquilo em um espaço de reconstrução histórico, num espaço de dignidade. [...] Porque esse é um laço, um comprometimento político que tem um início e que não tem fim, na verdade, é um caminho sem volta. O laço que você tem com as pessoas de militância ele é um laço de identidade tão profundo que ele não se abala por qualquer coisa. (Júlia)*

A ênfase que Júlia dá à categoria “político” mais do que atestar que é apenas a partir de militâncias e afinidades ideológicas que tais relações sustentam-se aponta uma superposição dos campos pessoal e profissional e por um conjunto de entendimentos – e aí sim a prevalência do “ideológico” e de “engajamento” – que organiza e nomeia as demais relações que estabelece. Remete ainda a um ideário do “militante ideal”, em que a “luta”, através do “sacrifício” e da “adesão total à causa”, são as características

mais valorizadas, que devem prevalecer diante dos desejos pessoais e das relações íntimas, e mesmo nas quais se assentam sua legitimidade. Percebe-se, ainda, a ideia de uma escolha de vida – é “um comprometimento sem fim” e “um caminho que não tem volta”. Como se viu, os engajamentos aqui descritos dão-se de diferentes formas e em espaços distintos – como a universidade, junto a movimentos sociais e, agora, em esferas do Estado, desempenhadas, inclusive, em atividades profissionais –, de modo que a ideia daquele militante ideal de dedicação exclusiva à causa trata-se mais de projeção e identificação. Tem-se, aí, um conjunto de referenciais que servem para organizar, nesse conjunto de valores narrados, a experiência vivida.

Gabriela – assim como Pedro, que falou dos “laços afetivos do grupo” – permite-se ser um pouco mais poética ao descrever as relações entre os integrantes da Comissão: “Eu me sinto muito em casa com a maior parte das pessoas que atuam na Comissão de Anistia. Somos irmãos em sonhos e em utopias lá dentro”.

Em comum, as falas de Pedro, Júlia e Gabriela apontam para um “projeto político” compartilhado pelo “grupo”, pelos “irmãos”, por pessoas de “gerações” distintas, mas que “fizeram as mesmas escolhas”. Essa ideia de pertencimento a um coletivo que partilha ideias e “visões de mundo” também aparece na fala de Sofia: “O que me motivava era este viés esquerdista”. Ela pontua que, apesar de as relações pessoais terem sido relevantes nos convites para integrar a Comissão, outras pessoas foram somando-se ao grupo, por indicações que levavam em conta principalmente o perfil – que aqui chamo “capital militante” – e exemplifica citando o nome de colegas oriundos de assessorias jurídicas de outras regiões do país. Se a visão dela ajuda a evidenciar o sentimento de pertencimento a um grupo e a partilha de ideais, ela também reforça essa identidade coletiva a partir do contraste com o que chama de “carreiristas” do Ministério da Justiça e mesmo de “alienados”. Os “carreiristas e os alienados” são as pessoas que trabalham na Comissão sem partilhar a causa, que pensam apenas em “passar em um concurso” para ingressar na carreira pública, isto é, que não dão “conotação política” ao trabalho desempenhado e não vivenciam a experiência como parte de uma “luta”.

Mesmo sendo entendida como um prolongamento da militância em outros espaços, a entrada em um órgão do Estado é narrada como um importante ponto de alteração na forma no tipo de participação política que realizavam até então. Ao mesmo tempo em que a ocupação de espaços oficiais – ministérios, órgãos governamentais – e a operação de uma política pública é descrita como a possibilidade de democratizar estes órgãos, nas palavras de Pedro, por outro lado a adesão à burocracia estatal foi vivenciada com certa hesitação, como declara Gabriela.

*Sempre foi muito simbólico isso, estar no prédio do Ministério da Justiça, alunos do Direito, acabando de sair da universidade, trazendo e conectando pautas que eram pautas e agendas do movimento estudantil, sobretudo o corte dos direitos humanos, em instituições e espaços que sempre nos pareceram muito inacessíveis. E mais do que isso, que esses espaços pudessem, de alguma forma, ser popularizados, né? (Pedro)*

*Eu tinha um certo preconceito em trabalhar para o governo federal, porque eu achava que tinha feito todo o meu curso de Direito voltado para a área da advocacia popular, a minha formação era essa, e eu queria militar só para os movimentos sociais. Mas aquele convite vindo de uma pessoa [...] que eu já conhecia [...], já tinha tido contato [...] na academia, me fez repensar esse preconceito de trabalhar para o governo. Aí eu decido passar por essa experiência. Digo “não, então vamos lá. Vamos mexer com política pública um pouquinho, vamos ver se dá certo dentro do Estado”. (Gabriela)*

Nota-se, portanto, que os espaços de militância nos movimentos sociais, em partidos políticos e a atuação na estrutura burocrático-estatal são categorizadas de formas diferentes pelos entrevistados. Ainda que frisem a distinção entre espaços de inserção, ora dizendo que a filiação ou a proximidade ideológica com um partido não implicava uma “militância orgânica” ou dando mais relevância em suas narrativas às experiências junto aos movimento social, a atuação nesses diferentes espaços – partido, governo, movimento social, universidade – demonstram o grau de intersecção e a possibilidade real de circulação entre esses agentes políticos.

Se são as “escolhas políticas” e as afinidades manifestadas ao longo desse “caminho sem volta” que é a militância e experienciadas em outros espaços como a universidade, a advocacia popular, que conferem uma identificação a estes integrantes, a ponto de a relação pessoal ser relativizada, o trabalho na Comissão implicará em dois processos: a adesão à causa da reparação aos ex-perseguidos políticos e a atualização de um ideário de esquerda a partir da gramáticas dos direitos humanos. E tais processos ocorrem, em parte, pelo estabelecimento de uma relação de “ancestralidade política” com os militantes dos anos 60 e 70.

Antes de passar para o próximo tópico, em que analiso as concepções de ancestralidade política que os integrantes da Comissão de Anistia tecem em relação aos perseguidos durante a ditadura militar, sistematizo algumas informações sobre os entrevistados, destacando idade, formação e função na Comissão.

NOME	IDADE	FORMAÇÃO / PROFISSÃO1	FUNÇÃO
Paulo	34	Doutor em Direito – professor universitário	Presidente
Henrique	41	Doutor em Direito – professor universitário	Conselheiro
Ângela	36	Doutoranda em Direito – professora universitária	Conselheira
Júlia	31	Doutora em Direito – professora universitária	Conselheira
Laís	56	Graduada em Direito – funcionária pública	Conselheira
Gabriela	33	Mestranda em Direito	Assessora
Pedro	27	Mestre em Direito	Assessor
André	23	Mestrando em Direito	Assessor
Sofia	26	Mestranda em Direito	Assessora
Ana	27	Aluna de Especialização	Assessor

Aqui, pode-se perceber que os trânsitos decorrentes dos capitais militantes que possibilitam as reconversões, isto é, que autorizam e credenciam esses sujeitos a ocupar espaços diferentes dos anteriores, operam em sentidos diversos para estes integrantes da Comissão. A entrada na Comissão para os conselheiros significa a participação em uma política de Estado, que é significada por eles como uma militância, mas que também terá impactos distintivos em suas carreiras profissionais. Para os assessores, este grupo de “recém-formados”, o ingresso na Comissão representa o primeiro emprego, que se configura como resultado da atuação que tiveram na universidade e dos contatos que lá travaram com seus professores.

## A cabeça pensa onde os pés pisam

Nenhum dos entrevistados relatou uma experiência pessoal com a temática da ditadura militar anterior ao trabalho na Comissão de Anistia, seja através de contatos com ex-perseguidos políticos, ou por envolvimento de algum parente com os aparelhos repressivos do Estado. Laís, a única cuja idade permitiria ter vivenciado um contato direto com o contexto político da época, diz que viveu o período, mas “não sabia o que estava acontecendo”. Assim, a Comissão de Anistia é descrita por todos como o espaço em que, a partir do contato com os requerimentos por reparação por perseguição política, conselheiros e assessores aprofundam os conhecimentos acerca do período histórico e dos mecanismos de violência do Estado entre os anos

1964 e 1985. O trabalho no órgão é vivenciado também como uma adesão à causa, que terá fortes impactos nas atuações profissionais de cada um deles fora da Comissão.

Os relatos de Gabriela e de Paulo, presidente da Comissão, sintetizam:

*Eu venho de uma família de pessoas militantes, de esquerda. Meu padrasto é filiado ao PC do B, minha mãe militou também no PC do B, mas não é filiada. Eu tenho uma família politizada, mas sem nenhum envolvimento diretamente com a temática da ditadura militar. A paixão pelo tema surgiu trabalhando dentro da Comissão de Anistia. [...] O Frei Beto tem uma frase que eu acho excepcional, é meu lema de militância e dentro da Comissão de Anistia é isso também: ‘A cabeça pensa onde os pés pisam’. Então, eu acho que a nossa cabeça também começou a pensar diferentemente, começou a olhar para a história do país de forma diferente, quando a gente começou a entrar literalmente nela. A gente passou a pisar dentro dela e a se envolver emocionalmente com ela. (Gabriela)*

*Aqui dentro da Comissão de Anistia que eu vou conhecer a fundo, já sendo presidente, os temas do direito a reparação, do direito à justiça, da justiça de transição, do direito à memória, do direito à verdade. [...] Então, a Comissão da Anistia é um espaço de conhecimento da história extraordinário e acho que talvez as transformações que ela promoveu pra mim, eu quis que o restante da sociedade também tivesse. Então, as Caravanas foram um pouco isso. [...] Então, tudo isso foi se forjando enquanto uma formação com o tema, mas eu lhe digo de um modo muito franco que uma coisa é você se apropriar teoricamente de uma pauta, outra coisa é você transformá-la numa ação política e querer evidentemente se transformar enquanto um agente dessa ação política. (Paulo)*

O trabalho realizado na Comissão de Anistia é descrito por conselheiros e assessores como uma experiência impactante em suas vidas, capaz de propiciar-lhes novos entendimentos do mundo e novas orientações em suas atividades profissionais. Júlia conta que a partir do relato das torturas e das violências dos órgãos de repressão do regime militar teve uma “indignação moral”. Henrique narra uma sensação de tornar-se ao mesmo tempo “testemunha” e “responsável” pelas violências que a cada processo lido tomava conhecimento. Nos dois casos, são sensações sentidas no campo subjetivo, com fortes implicações éticas e morais, que balizarão a atividade profissional de ambos.

Assim, se estes dois conselheiros chegam à Comissão de Anistia por conta de seu capital militante e de seus conhecimentos especializados, forjados nos ambientes universitários, a experiência de trabalho no órgão será determinante, segundo seus relatos, em suas atividades profissionais.

*Eu fui me dando conta de algumas coisas que eu não teria me dado conta sem a Comissão. [...] Eu fui me dando conta do quanto nós não tínhamos feito a ruptura dentro do Direito mesmo. O Direito brasileiro não fez a ruptura da ditadura militar, o Judiciário brasileiro foi conivente, e essa conivência demonstrada nos processos me ajudou a construir uma indignação moral tal que eu passei a entrar em sala de aula, em todos esses momentos, a partir de 2007, levando essa indignação moral junto comigo. [...] É como se cada vez que eu entrasse em sala de aula, eu soubesse que eu tenho um papel muito importante de mostrar para aqueles jovens, que provavelmente seus pais não vão contar para eles o que aconteceu [...] e que eu tenho um papel importante ali, de sempre que eu puder explicar para eles o que foi. E dar relatos inclusive sobre torturas, assim. (Júlia)*

*É uma coisa que muda a nossa perspectiva de vida mesmo. Porque quando você ouve alguém testemunhar alguma coisa como essa [a violência sofrida], e uma coisa que é tão velada na nossa sociedade hoje em dia, [...] você passa a ser testemunha também. Você deixa de ser um expectador, você se sente um responsável. Não por ter feito as barbaridades que a gente está conhecendo, mas por fazer parte de uma sociedade que permitiu que isso acontecesse e que continua negando que isso tenha acontecido e continua negando que isso continue acontecendo. (Henrique)*

A experiência na Comissão de Anistia, assim, é vivenciada como algo transformador, seja do ponto de vista pessoal, ou profissional, reorientando práticas e criando novos “compromissos”, no caso, de acordo com Júlia, o de transmitir as informações a que ela tem acesso aos alunos. Para profissionais do Direito, que têm na legislação e nas relações sociais a matéria-prima de seu trabalho, “justiça”, “direito”, “lei”, “democracia” são organizadores das representações que fazem do mundo e, mais do que isso, são categorias a partir da qual orientam a sua prática. Sem necessariamente romper de forma definitiva com essas referenciais, o contato com os requerimentos por reparação que, obrigatoriamente contêm descrições de violências sofridas, geralmente de torturas, propicia novos entendimentos dessas categorias – são preenchidas, pois, com novos significados. O uso do termo “testemunha” por Henrique sugere um deslocamento do papel esperado dos envolvidos no ato de julgar: se como conselheiro, a ele caberia a posição de magistrado, ao entender-se, primeiro como “testemunha” e, em seguida, agregar a figura de “responsável”, evidencia-se um sentimento de profunda transformação interna que o contato com as narrativas acerca da ditadura causa-lhe. Assim, pode-se pensar em um tipo de escuta da violência que, motivando algum tipo de identificação ou solidariedade, acarreta também uma mudança no sentimento de pertencimento e posição naquela configuração.

## Entre companheiros

A relação com a ditadura para esses atores “mais jovens” que integram a Comissão de Anistia a partir de 2007 se dá exatamente por uma identificação com o campo político em que atuaram os que foram perseguidos pela ditadura militar. São trajetórias que os inspiram esses militantes, cuja opção política é localizada no chamado “campo da esquerda”, mas que contemporaneamente é descrita como uma militância em defesa dos direitos humanos. Assim, essa identificação propicia o entendimento do trabalho na Comissão uma dupla continuação: por um lado, uma continuação da militância das pessoas que viveram o período ditatorial; por outro, trata-se da extensão da militância desses próprios agentes, cujas trajetórias, como foi demonstrado, está ligada a atividades políticas dentro de movimentos sociais e nos ambientes universitários.

O senso de pertencimento não se dá apenas, então, entre o grupo de trabalho que compartilha o espaço do Ministério da Justiça e que já esteve reunido em outros ambientes dado aos percursos políticos. Mais que isso – e talvez por isso a força da “adesão à causa” –, os entrevistados manifestam uma identificação com as opções políticas de alguns ex-perseguidos políticos. O tom genérico com que são referidos, na maioria das vezes, sugere que se trata de um perfil de militante tido como ideal e idealizado. Sofia conta que ao analisar os requerimentos por reparação encontrava a história de “companheiros”. Perguntada se analisara o processo de alguém com quem militara diretamente, a resposta negativa vem sucedida de uma explicação. O termo “companheiro” é utilizado para designar a afinidade ideológica, de visão de mundo, de perspectiva política: “O peso que essa palavra tem para a esquerda, sabe?”, complementa.

*É um momento meio mágico para a gente que ainda acredita num outro mundo possível. Porque aí tu vêes que as pessoas que de fato militaram por outro mundo possível, algumas morreram, mas outras estão ali e continuam dando sua contribuição, continuam acreditando. [...] Tem uma música que sempre me remete à Comissão de Anistia, que é aquela “Sonhos não Envelhecem”. É uma coisa que me remete à Comissão de Anistia. (Sofia)*

Pode-se dizer que estabelecem com os militantes das décadas de 60 e 70 uma relação de “ancestralidade política”. É por isso que Sofia chama os requerentes de “companheiros” e Gabriela afirma ter “orgulho” de poder conviver com pessoas que combateram a ditadura.

## Nós sofremos um preconceito geracional

A afinidade política e a manifestada admiração que sentiam pelos que viveram os anos de repressão nos anos 60 e 70 não foram suficientes para que os novos integrantes da Comissão de Anistia fossem considerados oradores autorizados (Bourdieu, 2008) pela geração que vivenciou a ditadura. Ana conta que, no início da gestão, Paulo sofreu preconceito por “ser muito jovem”, e Henrique recorda mais de uma manifestação de expostos políticos e de integrantes dos movimentos de familiares de mortos e desaparecidos caracterizando a atuação da Comissão “uma disputa pelo protagonismo” no processo de efetivação das políticas reparatórias. A mesma situação é narrada também por Júlia.

*Nós sofremos de cara um preconceito, um preconceito geracional. Porque o fato de nós não termos vivido a ditadura era jogado na nossa cara como um fato que nos deslegitimava para fazer aquele trabalho. (Júlia)*

Ainda que causadora de tensão, a diferença de idade é analisada por Júlia como um aspecto positivo para a realização do julgamento dos processos de reparação previstos na Lei 10559. Segundo ela, o fato de não terem vivenciado a ditadura militar possibilita uma relação, ainda que emocional com o tema, mas não marcada de forma tão brutal pela violência da tortura.

*Há uma distância intergeracional no nosso trabalho que é muito importante para que ele aconteça. A nossa distância, o nosso distanciamento histórico, ele permitiu que a gente visse as coisas com um vínculo emocional diferente. Existe um vínculo emocional, mas ele é diferente do das pessoas que participaram daquilo. Então, esse papel que a gente conseguiu cumprir ele está muito vinculado ao fato de nós assumirmos essa luta como se ele fosse nossa, mas nós não vivemos as agruras da ditadura, nós não fomos torturados, nós não temos as seqüelas terríveis que as pessoas que viveram têm. E quando você vê um torturado, por exemplo, uma pessoa que diz que a reconciliação no país é impossível é muito compreensível. Quem foi torturado é muito compreensível que não queira reconciliação no país. Porque se eu tivesse sido torturada talvez eu também não quisesse. Então, esse distanciamento eu acho que ele é muito importante para o nosso trabalho. (Júlia)*

Dois aspectos destacam-se nesses relatos: o debate sobre a quem caberia julgar o passado e a incidência da violência sofrida na operação de uma política de Estado, representada pelo ideal da “reconciliação”. Quanto ao primeiro, “protagonismo”, “geração” e “vivência” são acionados agora

como forma de deslegitimar esses jovens advogados. Pois exatamente o senso de “protagonismo”, de “vivência” na militância e a ideia de uma comunidade que partilha ideais – “grupos”, “irmãos”, “geração” – que os levam a interpretar o trabalho na Comissão como uma extensão do engajamento deles e, ao mesmo, é tido como tributário e herdeiro da geração de militantes que viveu a ditadura militar.

Se para os integrantes da Comissão a ideia de geração é acionada como unidade, apontando para o sentido de partilha, no plano simbólico, de uma mesma visão de vida, para os requerentes que questionam o trabalho deles a “vivência fática do período” é entendida como essencial para julgar os processos – logo, é um ponto de cisão, diferenciação e exclusividade.

## Considerações finais

Como se depreende das entrevistas, a universidade é um espaço central na experiência de militância política desses integrantes da Comissão de Anistia. É a partir dela que eles mantêm contato com movimentos sociais, estabelecendo percursos de circulação a partir do manejo de saberes especializados e experiências de engajamento político que lhe conferem “capital militante”. Além disso, a mobilidade que experimentam entre a academia, movimentos sociais e instituições do governo demonstram a permeabilidade desses espaços e os circuitos por onde esses sujeitos transitam, muitas vezes prescindindo de uma vinculação partidária formal. Todavia, esses diferentes espaços, que se mostram complementares dada a própria mobilidade desses sujeitos, é narrado por eles, muitas vezes, como lócus antagônicos – por isso, o vínculo partidário “não é orgânico”, a atuação no governo é vista com alguma ressalva dada à trajetória vinculada aos movimentos sociais e, finalmente, quando se entra na estrutura burocrático-estatal sublinha-se o objetivo de “popularizar esses espaços”.

Outro aspecto a destacar é o estabelecimento de uma “ancestralidade política” que liga a atuação desses jovens advogados, cujas experiências políticas dão-se na contemporaneidade, às trajetórias dos militantes políticos da década de 60. Todavia, o senso de pertencimento a um mesmo campo sentido por esses jovens não garante que a atuação deles diante da temática da ditadura dê-se com sem tensões, já que serão questionados quanto à sua legitimidade de julgar requerimentos que aludem a um período histórico que não vivenciaram. Aqui, evidencia-se a existência de diferentes “capitais militantes” vinculados necessariamente a uma questão etária: se, por um lado, a vinculação a movimentos de direitos humanos é um fator de escolha

para ingressar na Comissão de Anistia, por outro, a diferença etária, que determina vivências políticas necessariamente distintas, é muitas vezes utilizadas para questionar a legitimidade desses agentes políticos frente à Comissão de Anistia.

## Referências bibliográficas

- ABÉLÈS, Marc. (1990). *Anthropologie de l'État*. Paris: Armand Colin Editeur.
- \_\_\_\_\_. (2001). *Um ethnologue à l'Assemblée*. Paris: Éditions Odile Jacob.
- AYDOS, Valéria. (2002). *Vidas marcadas: experiências de tortura nas trajetórias de presos políticos no período da Ditadura Militar em Porto Alegre, Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado, Antropologia Social. Porto Alegre: UFRGS.
- BENSA, A. e FASSIN, E. (2002). "Les sciences sociales face à l'événement". In: *Terrain*, No. 38.
- BOURDIEU, Pierre. (2000). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- \_\_\_\_\_. (2005). *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das Letras.
- \_\_\_\_\_. (2008). *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Edusp.
- \_\_\_\_\_. (2008). "A ilusão biográfica". In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (Orgs.). *Usos & Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- BOURDIEU, P. e WACQUANT, L. (1995). *Respuestas. Por una antropología reflexiva*. Ciudad de México: Editorial Grijalbo.
- BRASIL. Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. Balanço da Comissão de Anistia 2007.
- \_\_\_\_\_. Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à Memória e à Verdade. 2007.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, 2009.
- CATELA, Ludmila da Silva. (2000). "Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul". In: D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (Orgs.). *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul* (p. 293-313). Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- \_\_\_\_\_. (2001). *Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina*. São Paulo: Hictec/Anpocs.
- CHAVES, Christine de Alencar. (2001). "A Marcha Nacional dos Sem-terra: estudo de um ritual político". In: PEIRANO, Mariza (Org.). *O dito e o feito. Ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- ECKERT, Cornelia. (1998). "Questões em torno do uso de relatos e narrativas biográficas na experiência etnográfica". In: *Revista Humanas*, No. 19. Porto Alegre.
- ELIAS, Norbert. (1987). *A sociedade de corte*. Lisboa: Editorial Estampa.
- \_\_\_\_\_. (1998). *Envolvimento e alienação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. (2005). *Os Nuer*. São Paulo: Perspectiva.
- FASSIN, Didier. (2005). *Des maux indicibles. Sociologie des lieux d'écoutes*. Paris: La Découverte.
- FAUSTO, Boris. (2000). *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP.
- GARCIA, Sandrine. (2005). "Expertise scientifique et capital militant. Le role des médecins dans la lutte pour la légalisation de l'avortement". In: *Actes de la recherche en sciences sociales*, 158, p. 96-115.
- GARLAND, Daniela Cuadros. (2003). "Formation et reformulation d'une cause: le cas des droits de l'homme au Chili, de la dictature à la politique de reconciliation nationale". In: *Politix*, No. 62, Vol. 16, p. 165-190.

- GASPARI, Élio. (2002). *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GEERTZ, Clifford. (1978). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- \_\_\_\_\_. (1989). “Estar lá, escrever aqui”. In: *Diálogo*, No. 3, Vol. 22.
- \_\_\_\_\_. (1997). *O saber local – novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes.
- GENRO, Tarso. (2009). *Teoria da Democracia e Justiça de Transição*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- GRECO, Heloísa. (2003). *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado em História. Belo Horizonte: UFMG.
- GUEMBE, Maria José. (2005). “Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina”. In: *SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos*, No. 3, Ano 2, p. 120-137.
- JELIN, Elizabeth. (2003). “Los derechos humanos y la memoria de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales”. In: *Cuadernos del Instituto de Desarrollo Económico y Social*, No. 2.
- KOTSCHO, Ricardo (Org.). (1993). *Diário de viagem ao Brasil esquecido*. São Paulo: Scritta Editoria.
- KUHN, Dione. (2004). *Brizola: da legalidade ao exílio*. Porto Alegre: RBS Publicações.
- MARCUS, George. (2001). “Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal”. In: *Alteridades*, No. 22, Vol. 11, p. 111-127.
- MARTÍN BARBERO, Jesús. (2008). “As novas sensibilidades: entre urbanias e cidadanias”. In: *Matrizes*, No. 2, p. 207-215. São Paulo.
- MATONTI, F. e POUPEAU, F. (2004). “Le capital militant. Essai de définition”. *Actes de la recherche en sciences sociales*, 155, p. 4-11.
- MATONTI, F. e SAPIRO, G. (2009). “L’engagement des intellectuels: nouvelles perspectives”. In: *Actes de la recherche en sciences sociales*, No. 176-177, p. 4-7.
- MEZAROBBA, Glenda. (2006). *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro*. São Paulo: Humanitas/ Fapesp.
- \_\_\_\_\_. (2007). *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas da ditadura militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile)*. Tese de Doutorado em Ciência Política. São Paulo: USP.
- NEPOMUCENO, Eric. (2007). *O massacre – Eldorado dos Carajás: uma história de impunidade*. São Paulo: Planeta.
- ORTNER, Sherry. (2007). “Poder e projetos: reflexões sobre a agência”. In: GROSSI, M., ECKERT, C. e FRY, P. (Orgs.). *Conferências e diálogos. Saberes e práticas antropológicas*. Brasília e Blumenau: ABA e Editora Nova Letra.
- PEIRANO, Mariza. (2001). *O dito e o feito. Ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- \_\_\_\_\_. (2003). *Rituais ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- POLLAK, Michael. (1989). “Memória, esquecimento, silêncio”. In: *Estudos Históricos*, No. 3, Vol. 2, p. 3-15. Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. (1990). *L’Expérience concentrationnaire – essai sur le maintien de l’identité sociale*. Paris: Éditions Métailié.
- \_\_\_\_\_. (1992). “Memória e identidade social”. In: *Estudos Históricos*, No. 10, Vol. 5, p. 200-212. Rio de Janeiro.
- RODEGHERO, C., DIENSTMANN, G. e TRINDADE, T. (2011). *Anista ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.
- RODRIGUES, Simone. (2004). *Justiça restaurativa, dialogia e reconciliação social: tribunais e comissões de verdade na África*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ.
- ROSITO, João Baptista A. (2008). “A reparação econômica e os sentidos da anistia na agenda brasileira de direitos humanos”. In: *Encontro Anual da Associação Nacional Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-graduação*. Vitória.

- \_\_\_\_\_. (2009). "Anistia política, reparação econômica e a justiça de transição: um estudo das medidas brasileiras compensatórias por violação de direitos humanos à época da ditadura militar (1964-1985)". In: *VIII Reunião de Antropologia do Mercosul*. Buenos Aires.
- \_\_\_\_\_. (2010). "A justiça fora dos palácios de mármore de Brasília: a construção de um ritual político nas Caravanas da Anistia". In: *Revista da Anistia Política*, No. 3, p. 308-333.
- \_\_\_\_\_. (2010). "*O Estado pede perdão*": a reparação por perseguição política e os sentidos da anistia no Brasil. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- SAHLINS, Marshall. (2004). "Cultural na prática". Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- SANTOS, Boaventura de Souza. (1997). "Por uma concepção multicultural de direitos humanos". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, No. 48, p. 11-32.
- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. (2001). *Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri – ritual lúdico e teatralizado*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. São Paulo: USP.
- \_\_\_\_\_. (2007). "Afetos em jogo nos Tribunais do Júri". In: *São Paulo em Perspectiva*, No. 2, Vol. 21, p. 70-79.
- SCHUCH, Patrice. (2008). "Tecnologias da não-violência e modernização da justiça no Brasil – o caso da justiça restaurativa". In: *Revista Civitas*, No. 3, Vol. 8, p. 498-520. Porto Alegre.
- SEGALEN, Martine. (2002). *Ritos e rituais contemporâneos*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- SEQUEIRA, Cláudio e VALENTE, Rubens. (2008). "Comissão aprovou R\$2,9 bi de indenização a anistiados". In: *Folha de São Paulo*, p. A4, 12 de abril de 2008. São Paulo.
- SILVA FILHO, José Carlos Moreira. (2008). "O anjo da História e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil". In: *Veritas*, No. 2, Vol. 53, p. 150-178. Porto Alegre.
- TELES, Edson Luís de Almeida. (2007). *Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia – memória política em democracias com herança autoritária*. Tese de doutoramento em Filosofia. São Paulo: USP.
- TELES, Janaina (Org.). (2001). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas.
- TELLO, Mariana Eva. (2003). "La fuerza de la cosa dada: derechos humanos, política e moral em lãs 'indemnizaciones' a las víctimas del terrorismo de Estado em Argentina". In: KANT DE LIMA, Roberto (Org.). *Antropologia e Direitos Humanos 2*. Niterói: EDUFF.
- VECCHIOLI, Virginia. (2009). "Expertise jurídica y capital militante: reconversiones de recursos escolares, morales y políticos entre los abogados de derechos humanos en la Argentina". In: *Pro-Posições*, No. 2(59), Vol. 20, p. 41-57. Campinas.
- VENTURA, Zuenir. (1988). *1968: O ano que não terminou*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.